

DECRETO Nº 2.818, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos previstos no artigo 212-A da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, estabeleceu em seu artigo 42 que no caso dos conselhos municipais do FUNDEB, o primeiro mandato dos conselheiros seria extinto em 31 de dezembro de 2022;

Considerando os resultados das assembleias referentes aos processos de indicação realizados pelos respectivos segmentos, bem como as indicações formalizadas em conformidade com os critérios de composição do Conselho do FUNDEB em âmbito municipal, nos termos estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n.º 1.503 de 12 de março de 2021;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos seguintes termos:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
José Silvino de Souza	Vânia Aparecida Lopes Gomes

II - Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Paola Sttefany Faria Moreira	Lúcia Helena da Silva

III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Marlene das Graças Lima Carneiro	Ângela Carlota da Silva Oliveira

IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Beatriz Flôrencio Marciano	Andreia de Souza Pereira Braz



V - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Kýssila Clara Gomes Lopes	Sabrina da Silva Cândido

VI - Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Natany Tascila Gomes	Daniele Priscila Dias de Lacerda
Fabiano de Jesus Ângelo	Ivani Aparecida Teixeira de Paula Rodrigues

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Jaide da Cruz Duarte	Hiago da Silva de Oliveira

VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas:

TITULAR	SUPLENTE
Pedro Henrique Lourenço Pomuceno	Lucas Daniel da Silva

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Raquel Silvéria da Silva	Cristiana Pires Vieira

X - Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR	SUPLENTE
Andreisa Luiza da Silva Amaro	Cristina Gorette Nazareno

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho, nomeados nos termos do presente Decreto, com vigência a partir de 01/01/2023, será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º A atuação dos conselheiros deve ser exercida sem prejuízo das atividades normais, não será remunerada e considera-se atividade de relevante interesse social.

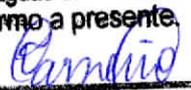
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 09 de janeiro de 2023.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 09/01/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura